

n.º de processo
2026/100.10.400/7

nossa referência
24881 /2026

EDITAL

ALTERAÇÃO DO “REGULAMENTO MUNICIPAL DE ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS”

INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PRAZO PARA A PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que:-----

Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 03 de setembro de 2026, o início do procedimento de alteração do “Regulamento Municipal do Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Porto de Mós”, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia **18 de setembro de 2026**. -----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: juridico@municipio-portodemos.pt, devendo os interessados colocar, como Assunto, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões - Alteração do Regulamento Municipal do Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Porto de Mós.”-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho de Porto de Mós, 04 de setembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada] José
Jorge Couto Vala

Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] José Jorge Couto
Vala
Date: 2026.09.09 11:48:35
+01:00